



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 48/2017

----- **MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.**-----

-----Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **28 de junho de 2017**, com início às **18h00**, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----

-----**PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).**-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):**-----

-----**PONTO UM:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PONTO DOIS:** Apreciação, nos termos dos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, dos documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2016, do Município de Mira; -----

-----**PONTO TRÊS:** Discussão e votação da proposta de fixação, em cumprimento do previsto no n.º 5, n.º 8 e n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI aprovado pelo Decreto – Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação, em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei. n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Participação em IRS, para o ano de 2018; -----

----- **PONTO QUATRO:** Redução, nos termos do art.º.112º. - A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-lei n.º. 287/2003, de



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12 de novembro, aditado pelo artº. 162º. da Lei nº. 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, em harmonia com o disposto na alínea d), do nº. 1, do artº. 25º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da taxa de IMI para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo (IMI famílias); -----

-----**PONTO CINCO:** Aprovação, nos termos preconizados da alínea a) do nº, 1 do artº. 25º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da 2º. revisão orçamental e 2ª. revisão ao PPI – Ano de 2017 -----

-----**PONTO SEIS:** Aprovação, nos termos do previsto na alínea r), do nº. 1, do artº. 25º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do reconhecimento de interesse público do Campo de Tiro; -----

-----**PONTO SETE:** Proposta de adesão à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 20 de junho de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)